Docusign Envelope ID: FFC6FB29-E934-897A-822E-224841634ED6

CTG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 40.801.446/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 de junho de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 12 de junho de 2026, às 18h ("**Ata**"), nas dependências da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("**Administrador**") do **CTG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.801.446/0001-30 ("**Fundo**").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença dos cotistas, representando a totalidade das cotas em circulação ("**Cotistas**"), nos termos do §7º, do artigo 72, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e nos termos do item 12.15. do regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), conforme Lista de Presença de Cotistas assinada à presente Ata, estando a referida arquivada na sede social do Administrador ("**Anexo I**").

3. PRESENÇA: Presentes: **(i)** Os Cotistas, nos termos do Anexo I desta Ata; **(ii)** os representantes legais do Administrador; **(iii)** os representantes legais da **EB CAPITAL CRÉDITO PRIVADO LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 22.227, de 17 de junho de 2024, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.554.944/0001-77, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, quando conjunto com o Administrador, "**Prestadores de Serviços Essenciais**"); e **(iv)** os representantes legais **da GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 913 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de nova administradora do Fundo ("**Nova Administradora**")

4. DEFINIÇÕES: Os termos definidos utilizados nesta Ata, grafados com inicial maiúscula e dotados de contexto próprio, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Ata ou, se não aqui definidos, no Regulamento. Para fins interpretativos, os termos definidos poderão ser empregados indistintamente no singular ou no plural, conforme o contexto exigir.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cíntia Sant'ana de Oliveira; Secretário: Gabriel Maya.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

Docusign Envelope ID: FFC6FB29-E934-897A-822E-224841634ED6

(i) aprovar a alteração da denominação do Fundo para **EB VESTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** e da **CLASSE ÚNICA DO EB VESTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**;

(ii) A transferência da administração fiduciária do Fundo, atualmente exercida pelo Administrador, para a Nova Administradora, a qual passará a assumir todas as obrigações inerentes à atividade de administração fiduciária do Fundo, com as consequentes alterações pertinentes ao longo do Regulamento

(iii) considerando a alteração deliberada acima, aprovar a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, sendo certo que o Regulamento passará a vigorar, a partir desta data, na forma de sua nova versão constante do Anexo II ao presente instrumento, substituindo por completo toda e qualquer versão anterior do Regulamento

(iv) A autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais pratiquem todos os atos e adotem todas as medidas necessárias à implementação e formalização das deliberações aprovadas na presente Ata.

7. DELIBERAÇÃO: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram pela aprovação integral de todas as matérias submetidas à apreciação nesta Ata. Em razão da deliberação constante no item "(i)" da Ordem do Dia acima, ora aprovada, o Regulamento passará a vigorar na forma consolidada constante do **Anexo II** à presente Ata.

8. ASSINATURA ELETRÔNICA. Os Cotistas e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("**Medida Provisória 2.200-2/01**"), devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

9. ENCERRAMENTO. Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/01. Os Cotistas, desde já, dispensam o Administrador do envio do resumo da deliberação desta Ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026

(As assinaturas da presente ata encontram-se na página seguinte.)

(Pagina Reservada para Assinaturas Da Ata Da Assembleia Geral De Cotistas Do CTG Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Realizada em 12 de junho de 2026)

Docusign Envelope ID: FFC6FB29-E934-897A-822E-224841634ED6

Assinado por:
Cintia Sant' Ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...
Cíntia Sant'ana de Oliveira
Presidente

DocuSigned by:
Gabriel Maya
BAD23BB22022458...
Gabriel Maya
Secretário

Assinado por:
Cintia Sant' Ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

DocuSigned by:
Gabriel Maya
BAD23BB22022458...

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

Assinado por:
Andréa de Freitas Mendonça
11619BE478654E7...

Assinado por:
André Chaves
2709420C73384BC...

EB CAPITAL CRÉDITO PRIVADO LTDA.
Gestora

Assinado por:
Cintia Sant' Ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

DocuSigned by:
Gabriel Maya
BAD23BB22022458...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Nova Administradora

.

Docusign Envelope ID: FFC6FB29-E934-897A-822E-224841634ED6

ANEXO II

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO EB VESTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Regulamento Consolidado na próxima página)